



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 22, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Designa Controlador Interno da Câmara Municipal de Indiaporã e dá outras providências.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, de conformidade com o disposto no inciso II do Artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Indiaporã-SP,

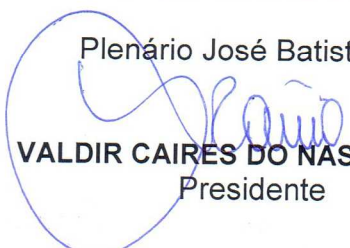
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDENILSON JACINTO GIL**, RG. nº 16.821.965-7 SSP/SP, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para exercer as funções de **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Indiaporã, nos termos do disposto na Instrução nº 01/90, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

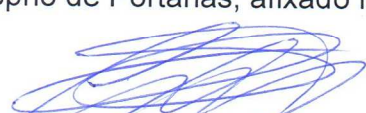
Art. 2º Conceder ao servidor designado, em conformidade com o artigo 6º da Lei nº 673, de 09 de maio de 2014, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos normais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrar, publicar, cumpra-se e dê ciência.

Plenário José Batista Maldonado, 03 de janeiro de 2019.


VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO
Presidente

Registrada no livro próprio de Portarias, afixado no quadro de avisos.


CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE
Agente Legislativo

Data: 03 / 01 / 19 Ciente: 